



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA – SECOR

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02/06/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.127601/2018-16,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **HENRIQUE SANTOS DE FARIA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4360, no período de **04/02/2019 a 04/03/2019 (29 dias)**, referente ao **1º quinquênio (19/8/2013 a 18/8/2018)**, para a realização dos cursos “Português Jurídico” - 60 horas; “Teletrabalho no MPDFT” - 10 horas e “Lei de Acesso à Informação” - 10 horas, com carga horária total de 80 horas, ministrados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90 e da Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DENISE RIBEIRO ALICERAL
Secretária de Educação Corporativa